



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 424/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Rubens Fernandes da Costa Filho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do jovem guarabirense, Rubens Fernandes, ocorrido na manhã deste domingo (21/6);

**CONSIDERANDO** as homenagens que se fazem jus à sua dedicação ao crescimento de nossa cidade, deixando seu legado como engenheiro e construtor, com ética, compromisso e responsabilidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para esta municipalidade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial**, por 02 (dois) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Rubens Fernandes da Costa Filho.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de junho de 2026.

Maria Halléa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 29 – Centro – CEP: 56200-059  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1215  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao> ou o código 50389-8FC1-FC04-85E4

